



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 158/2025

Xinguara, 18 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que mediante órgão competente, providencie a coleta de lixo em pontos estratégicos na entrada da cidade.**

Justificativa:

A coleta de lixo em pontos estratégicos na entrada da cidade é uma prática importante para a limpeza urbana e para facilitar a vida de fazendeiros e outros moradores da área rural. Para implementar esse tipo de coleta é fundamental identificar e mapear locais onde a coleta pode ser realizada de forma eficaz, esses pontos devem ser de fácil acesso para os fazendeiros, ao mesmo tempo em que não causam transtornos no tráfego ou na estética da entrada da cidade.

Definindo uma frequência adequada para a coleta de lixo, que pode variar de acordo com o volume de resíduos gerados na região, para áreas rurais, a coleta pode ser feita semanalmente ou quinzenalmente. Podendo informar aos fazendeiros e a comunidade sobre esses pontos de coleta, horários e tipos de lixo aceitos, utilizando de reuniões ou redes sociais.

A importância do descarte correto do lixo e da reciclagem ajuda a reduzir a quantidade de resíduos e a melhorar a qualidade do meio ambiente, fazendo parceria com os moradores para facilitar a gestão e a utilização dos pontos de coleta. Com essas ações, a coleta de lixo em pontos estratégicos pode facilitar a vida dos fazendeiros e contribuir para um ambiente mais limpo e sustentável na cidade.

INDICAÇÃO Nº 158/2025

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Diante disso, peço sensibilidade e prioridade por parte da gestão municipal para a solução dessa situação.

Ricardo Pereira Cunha
Vereador Proponente